



RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa(s) para fornecimento de coffee break e prestação de serviços de decoração, destinados à realização da Conferência Municipal de Saúde do Município de Urubici, a ser realizada no dia 02 de junho de 2026.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Coffee Break

Nome/Razão Social: Império Café LTDA

CNPJ: 43.362.874/0001-00

Endereço: Av. Adolfo Konder, nº 2575, Esquina, Urubici-SC

Contato: 49 991060733

Ramo de Atividade: Alimentação / Coffee Break

Decoração

Nome/Razão Social: Mara Lucia Antunes Borges Nascimento

CNPJ: 60.075.622/0001-00

Endereço: Rua Francisco Ghizoni, casa 02, Rio Capoeiras, Urubici-SC

Telefone: 49 9 99303275

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do(s) contratado(s) decorre de processo de pesquisa de preços realizado conforme detalhado no Termo de Referência, especialmente em seu Item 12 – Valores Referenciais de Mercado.

Para o fornecimento de coffee break, foi selecionada a proposta que apresentou o menor valor dentre aquelas que atendem integralmente às especificações do objeto e demonstram compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Para os serviços de decoração, em razão da natureza integrada do objeto, foi selecionada a proposta que apresentou o menor valor global dentre aquelas que atendem integralmente às condições estabelecidas e são compatíveis com os preços praticados no mercado.



SECRETARIA DE SAÚDE

Ressalta-se que as empresas selecionadas possuem atuação no mercado local no ramo correspondente ao objeto da contratação, com experiência na prestação de serviços similares, evidenciando capacidade técnica e operacional para execução do objeto, dentro dos padrões exigidos.

A escolha observou os princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Urubici, 11 de maio de 2026.

Larissa Zapelini Warmling
Secretária Municipal de Saúde